

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2233



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Cargos e Salários	10
Secretaria de Contratações Públicas	15
Licitações e Contratos	15
Ratificação	15
Atas de registro de preço	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	24
Proposta Comercial	24
Errata	26
Prazo Recursal	26
Convocação	28
Aviso de Licitação	29
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	32
Conselhos Municipais	32
Convocação	32
Secretaria de Finanças	33
Atos Administrativos	33
Notificações	33
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	39
Concursos Públicos/Processos Seletivos	39
Convocação	39
Atos Administrativos	41
Notificações	41
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	45
Licitações e Contratos	45
Aditivos / Aditamentos / Supressões	45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****LEI COMPLEMENTAR Nº 1.063, DE 09 DE JANEIRO DE 2.023**

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.031, DE 30 DE MARÇO DE 2.022, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.032, DE 30 DE MARÇO DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, de autoria do **MESA DIRETORA** aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 06 de janeiro de 2.023, conforme Resolução nº 7.653.

Art. 1º – O Anexo II, da Lei Complementar nº 1.032, de 30 de março de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II**QUADRO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DOS
VEREADORES**

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Assessor Especial Parlamentar	13	XV
Assessor Especial de Gabinete	13	XIV

Art. 2º – A Tabela de Vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo é a contida no Anexo XII, da Lei Complementar nº 1.043, de 31 de agosto de 2.022, e seus posteriores reajustes; nos precisos termos do art. 97, da Lei Complementar nº 1.031, de 30 de março de 2.022 e do art. 9º, da Lei Complementar nº 1.032, de 30 de março de 2.022.

Art. 3º – Os Anexos I, II, e IV da Lei Complementar nº 1.031, de 30 de março de 2.022, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 4º – O inciso VI, do art. 3º e os artigos 56 e 62, da Lei Complementar nº 1.031, de 30 de março de 2.022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - Gerência Jurídica." (N.R.)

Lei Complementar nº 1.063, de 09 de janeiro de 2.023

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Art. 56 - A Advocacia Legislativa é instituição de natureza permanente, essencial à administração da justiça e à administração pública municipal, vinculada diretamente à Gerência Jurídica da Câmara Municipal, sendo orientada pelos princípios da legalidade, da indisponibilidade do interesse público, da unidade e da eficiência. **(N.R.)**

Art. 62 – Fica criado o cargo de Advogado Legislativo, subordinado ao Gestor Jurídico, de provimento efetivo e ingresso mediante concurso público. **(N.R.)**

Art. 5º – Acrescenta as disposições legais “Gerência Jurídica” e “Gestor Jurídico” e os arts. 53-A, 54-A e 54, na Lei Complementar nº 1.031, de 30 de março de 2.022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53-A - Fica criado o cargo de Assessor Especial de Recursos Humanos, subordinado ao Secretário de Administração, com competência para desempenhar atividades relacionadas a administração de pessoal, além de outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Administração e pelo Assessor Técnico de Recursos Humanos, cuja remuneração será na forma prevista no Anexo IV, desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O preenchimento do cargo de Assessor Especial de Recursos Humanos exige como requisito específico a graduação em ensino superior em instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como, comprovada experiência profissional na área de recursos humanos.”

“DA GERÊNCIA JURÍDICA”

Art. 54-A – À Gerência Jurídica compete assessorar diretamente a Mesa Diretora, representada pelo seu Presidente, emitindo pareceres sobre todos os assuntos administrativos e jurídicos encaminhados para seu exame.

“DO GESTOR JURÍDICO”

Art. 54-B – Fica criado o cargo de Gestor Jurídico, de provimento em comissão, de livre nomeação, responsável direto pela Gerência Jurídica da Câmara Municipal e subordinado ao Presidente da Câmara Municipal, cuja remuneração será na forma prevista no Anexo IV, desta Lei Complementar, cujas atribuições são:

Lei Complementar nº 1.063, de 09 de janeiro de 2.023



Secretaria de Administração

I – Subsidiar o Presidente do Legislativo no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às questões jurídicas e demais atividades de sua área de competência;

II - Assessorar a Mesa Diretora em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes;

III - Exercer o controle e ampla gestão da Gerência Jurídica, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos realizados pela Advocacia Legislativa, além de estabelecer diretrizes para a atuação da área;

IV – Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Parágrafo único. *É requisito para ocupar o cargo de Gestor Jurídico, a conclusão de curso superior em Direito e estar regularmente inscrito na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil."*

Art. 6º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 2º de janeiro de 2.023.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Lei Complementar nº 1.063, de 09 de janeiro de 2.023



Secretaria de Administração

ANEXO ÚNICO

COMPOSTO PELOS ANEXOS I, II E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.031/2022.

Lei Complementar nº 1.063, de 09 de janeiro de 2.023

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

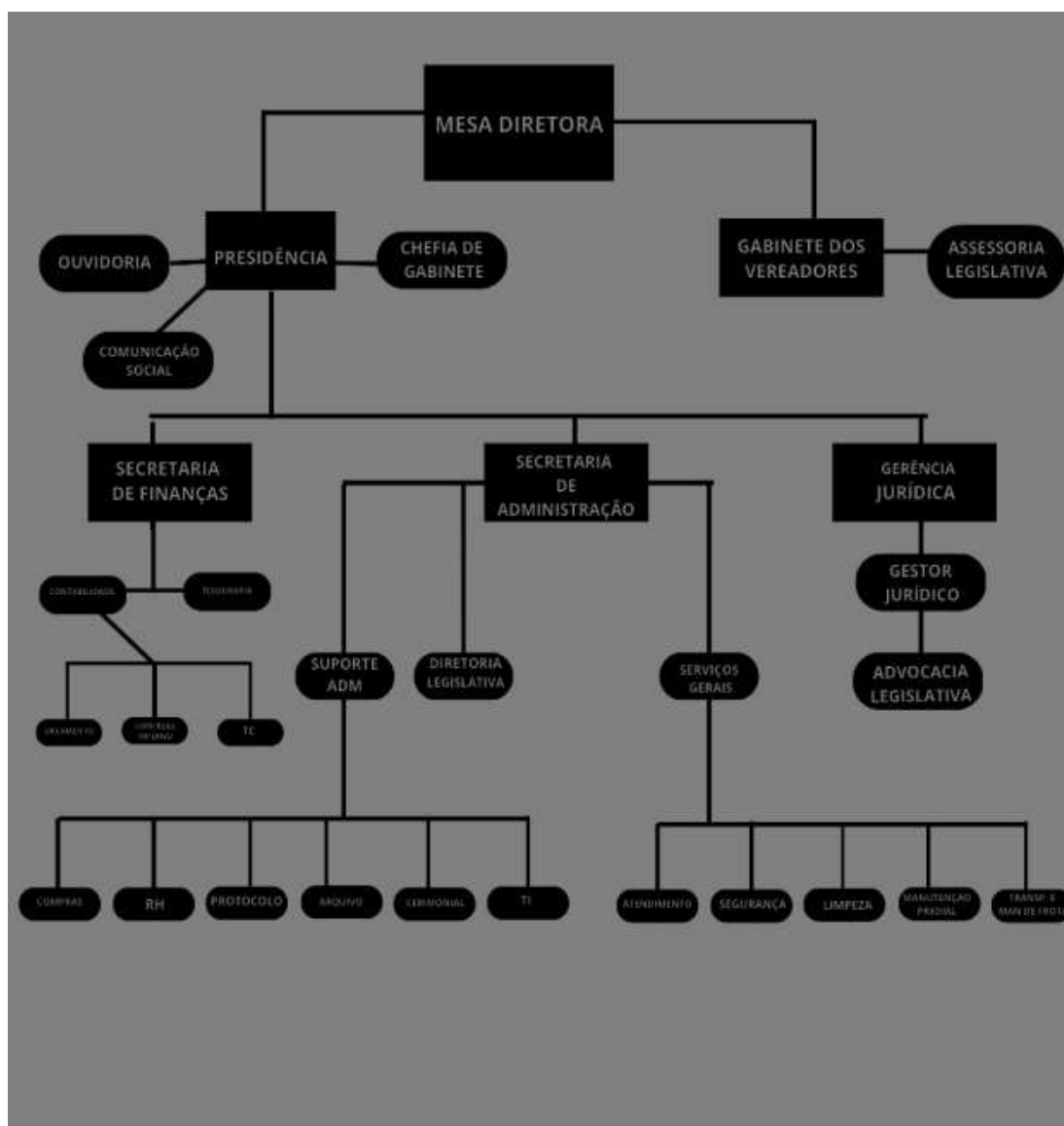
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

ANEXO – I

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL



Lei Complementar nº 1.063, de 09 de janeiro de 2023

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP

**Secretaria de Administração****ANEXO II****QUADRO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL POR ÓRGÃOS
ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL**

ÓRGÃO	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA
PRESIDÊNCIA	- Chefe de Gabinete - Coordenador de Comunicação Social - Assessor Legislativo de Comunicação Social	a) Ouvidor
SECRETARIA DE FINANÇAS	- Secretário de Finanças - Tesoureiro	b) Controlador Interno
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- Secretário de Administração - Agente Administrativo - Assessor Especial Legislativo - Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais - Recepcionista/Telefonista - Motorista - Diretor Administrativo - Assessor Administrativo - Assessor Técnico de Recursos Humanos - Assessor Especial de Recursos Humanos	c) Diretor Geral
GERÊNCIA JURÍDICA	- Gestor Jurídico - Advogado Legislativo	

Lei Complementar nº 1.063, de 09 de janeiro de 2023**ANEXO - IV**

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP

**Secretaria de Administração****QUADRO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Secretário de Finanças	01	XX
Secretário de Administração	01	XX
Chefe de Gabinete	01	XX
Gestor Jurídico	01	XX
Diretor Administrativo	01	XIX
Assessor Técnico de Rec. Humanos	01	XIX
Assessor Especial de Rec. Humanos	01	XVIII
Coord. de Comum. Social	01	XVIII
Assessor Legislativo de Comunicação	01	XII
Assessor Especial Legislativo	03	XII
Assessor Administrativo	04	XII

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Cargos e Salários****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

De acordo com o Artigo 39, Parágrafo 6º, da Constituição Federal e a Instrução nº 02/08 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornamos público os valores mensais dos subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos cargos e empregos públicos dos quadros da Prefeitura do Município de Catanduva, vigentes em 31 de dezembro de 2022.

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal

AGENTES POLÍTICOS

Cargo:	Subsídio:
PREFEITO MUNICIPAL	11.000,00
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	4.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	7.500,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	NÍVEL	VALOR BASE INICIAL
ADVOGADO ASSISTENTE	VII	R\$ 3.600,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	R\$ 2.300,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	IX	R\$ 4.100,00
AGENTE DE SANEAMENTO	IX	R\$ 4.100,00
AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO	IX	R\$ 4.100,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	XVII	R\$ 7.000,00
ALMOXARIFE	III	R\$ 2.100,00
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	VIII	R\$ 4.000,00
ANALISTA DE SISTEMAS (40H)	VIII	R\$ 4.000,00
ANALISTA DE SUPORTE	VIII	R\$ 4.000,00
APRENSOR DE ANIMAIS	I	R\$ 1.750,00
ARQUITETO	XVI	R\$ 6.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	R\$ 2.100,00
ASSISTENTE CULTURAL	III	R\$ 2.100,00
ASSISTENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL	III	R\$ 2.100,00
ASSISTENTE SOCIAL	VI	R\$ 3.000,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	III	R\$ 2.100,00
AUDITOR	X	R\$ 4.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	R\$ 2.100,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	III	R\$ 2.100,00
AUXILIAR DE CLASSE DE ED. INFANTIL	II	R\$ 1.900,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	R\$ 2.100,00



AUXILIAR DE MECÂNICA	II	R\$ 1.900,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	R\$ 1.750,00
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	III	R\$ 2.100,00
AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	III	R\$ 2.100,00
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL	III	R\$ 2.100,00
BIBLIOTECÁRIO	VI	R\$ 3.000,00
BIÓLOGO - 30 HORAS/SEMANAIS	VII	R\$ 3.600,00
BIÓLOGO - 40 HORAS/SEMANAIS	VIII	R\$ 4.000,00
BIOMÉDICO	VI	R\$ 3.000,00
CADASTRADOR	III	R\$ 2.100,00
CAIXA	III	R\$ 2.100,00
CARPINTEIRO	III	R\$ 2.100,00
CIRURGIÃO DENTISTA	VI	R\$ 3.000,00
COMPRADOR	IV	R\$ 2.300,00
CONSERVADOR DE ESGOTOS	II	R\$ 1.900,00
CONTADOR	VIII	R\$ 4.000,00
CONTÍNUO	II	R\$ 1.900,00
COVEIRO	II	R\$ 1.900,00
COZINHEIRO	II	R\$ 1.900,00
DIGITADOR	III	R\$ 2.100,00
EDUCADOR PEDAGÓGICO AMBIENTAL	VIII	R\$ 4.000,00
EDUCADOR SOCIAL	VIII	R\$ 4.000,00
ELETRICISTA	III	R\$ 2.100,00
ELETRICISTA DE AUTOS	III	R\$ 2.100,00
ENCANADOR	III	R\$ 2.100,00
ENFERMEIRO PADRÃO	VI	R\$ 3.000,00
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	XVI	R\$ 6.000,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	XVI	R\$ 6.000,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	XVI	R\$ 6.000,00
ENGENHEIRO CIVIL	XVI	R\$ 6.000,00
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	XII	R\$ 4.500,00
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	VIII	R\$ 4.000,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	XVI	R\$ 6.000,00
ESPALHADOR DE ASFALTO	II	R\$ 1.900,00
ESTATÍSTICO	VI	R\$ 3.000,00
FARMACÊUTICO	VI	R\$ 3.000,00
FISCAL DE OBRAS	IX	R\$ 4.100,00
FISCAL DE POSTURA	IX	R\$ 4.100,00
FISCAL DE POSTURA AMBIENTAL	IX	R\$ 4.100,00
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	III	R\$ 2.100,00
FISIOTERAPEUTA	VI	R\$ 3.000,00
FONOAUDIÓLOGO	VI	R\$ 3.000,00
FOTÓGRAFO	III	R\$ 2.100,00
GUARDA CANCELA	III	R\$ 2.100,00
INSPETOR DE ALUNOS	III	R\$ 2.100,00
JARDINEIRO	II	R\$ 1.900,00
JORNALISTA	VI	R\$ 3.000,00
JULGADOR TRIBUTÁRIO	VI	R\$ 3.000,00
LEITURISTA	III	R\$ 2.100,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO DO TRABALHO	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00



MÉDICO GINECOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO MAMOGRAFISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO NEFROLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO NEURO-CIRURGIÃO	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO ONCOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO PATOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO PEDIATRA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO PLANTONISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO PSIQUIATRA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO RADIOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO REUMATOLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO UROLOGISTA	VI	R\$ 3.000,00
MÉDICO VETERINÁRIO - 20 HORAS/SEMANAIS	V	R\$ 2.800,00
MÉDICO VETERINÁRIO - 40 HORAS/SEMANAIS	XII	R\$ 4.500,00
MERENDEIRA	II	R\$ 1.900,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	III	R\$ 2.100,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	III	R\$ 2.100,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	III	R\$ 2.100,00
NUTRICIONISTA	VI	R\$ 3.000,00
OPERACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO	III	R\$ 2.100,00
OPERADOR DE BALANÇA	III	R\$ 2.100,00
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	III	R\$ 2.100,00
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS LEVES	II	R\$ 1.900,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	III	R\$ 2.100,00
OPERADOR DE SOM E IMAGEM	III	R\$ 2.100,00
OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA	III	R\$ 2.100,00
OPERADOR DE VACA MECÂNICA	II	R\$ 1.900,00
OPERADOR TÉCNICO DE TRANSMISSÃO	III	R\$ 2.100,00
PEDREIRO	III	R\$ 2.100,00
PINTOR	III	R\$ 2.100,00
PINTOR DE SINALIZAÇÃO	III	R\$ 2.100,00
PORTEIRO	II	R\$ 1.900,00
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 20 HORAS/SEMANAIS	XIV	R\$ 5.500,00
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 40 HORAS/SEMANAIS	XVIII	R\$ 8.250,00
PRODUTOR CULTURAL	VIII	R\$ 4.000,00
PROFESSOR BERÇARISTA	HORA/AULA	R\$ 19,23
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	HORA/AULA	R\$ 24,00
PROFESSOR I	HORA/AULA	R\$ 19,23
PROFESSOR II	HORA/AULA	R\$ 24,00
PROFESSOR RECREACIONISTA	HORA/AULA	R\$ 19,23
PROTÉTICO	IV	R\$ 2.300,00
PSICÓLOGO	VI	R\$ 3.000,00
RECEPCIONISTA	III	R\$ 2.100,00
REPARADOR DE HIDRÔMETROS	III	R\$ 2.100,00
SECRETÁRIO DE ESCOLA	VI	R\$ 3.000,00
SERRALHEIRO	III	R\$ 2.100,00
SOCIÓLOGO - 30 HORAS/SEMANAIS	V	R\$ 2.800,00
SOLDADOR	III	R\$ 2.100,00



TÉCNICO AGRÍCOLA	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO DE SOM	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO DE SUPORTE	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO DESPORTIVO	VIII	R\$ 4.000,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO EM ECOCARDIOGRAFIA	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO EM MAMOGRAFIA	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO EM OBRAS HIDRÁULICAS	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO EM RADIOGRAFIA	IV	R\$ 2.300,00
TÉCNICO EM ULTRASSONOGRAFIA	IV	R\$ 2.300,00
TELEFONISTA	III	R\$ 2.100,00
TESOUREIRO	XV	R\$ 5.700,00
TESOUREIRO AUXILIAR	VII	R\$ 3.600,00
TRABALHADOR BRAÇAL	I	R\$ 1.750,00
TRATADOR DE ANIMAIS	II	R\$ 1.900,00
VIGIA	II	R\$ 1.900,00
ZELADOR	II	R\$ 1.900,00
Cargos Efetivos	Valor Base Inicial	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	R\$ 2.500,00	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	R\$ 2.300,00	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	R\$ 2.100,00	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA	R\$ 2.800,00	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 5.500,00	
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 6.000,00	
SUPERVISOR EDUCACIONAL	R\$ 6.300,00	
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 5.500,00	
MICROSCOPISTA - 30 HORAS/SEMANAIS	R\$ 2.800,00	
SUPERVISOR DA EQ. COMBATE AO AEDES AEGYPTI	R\$ 2.800,00	
VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI	R\$ 2.424,00	

CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do cargo	Nível	Valor
ASSESSOR EXECUTIVO I	VII	R\$ 3.600,00
ASSESSOR EXECUTIVO II	XI	R\$ 4.300,00
ASSESSOR EXECUTIVO III	XIII	R\$ 5.000,00
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	XVII	R\$ 7.000,00
COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	XIX	R\$ 10.000,00
COORDENADOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	XIX	R\$ 10.000,00
COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO	XIX	R\$ 10.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	XV	R\$ 5.700,00
GERENTE DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	XV	R\$ 5.700,00
GESTOR DE GABINETE	XX	R\$ 13.113,92
GESTOR DE GABINETE ADJUNTO	XIX	R\$ 10.000,00

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**A SEREM PREENCHIDAS POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO**

Nomenclatura	Nível	Valor
CHEFE DE DIVISÃO	GC3	R\$ 750,00
CHEFE DE SEÇÃO	GC2	R\$ 600,00
CHEFE DE SETOR	GC1	R\$ 450,00
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		R\$ 3.200,00
ENCARREGADO	FG1	R\$ 225,00



ENCARREGADO	FG2	R\$ 270,00
ENCARREGADO	FG3	R\$ 342,00
FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FGAC	R\$ 450,00
INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		R\$ 3.000,00
OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GC3	R\$ 750,00
PROCURADOR COORDENADOR DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO	F.G.J.1	R\$ 1.650,00
PROCURADOR COORDENADOR DA PROC. DE EXECUÇÃO FISCAL	F.G.J.1	R\$ 1.650,00
PROCURADOR COORD. DA PROC. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	F.G.J.1	R\$ 1.650,00
PROCURADOR COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES	F.G.J.2	R\$ 2.475,00

EMPREGOS (CLT) ESTÁVEIS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Emprego:	Valor Base Inicial
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.804,87
ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO	R\$ 2.355,21
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.355,21
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	R\$ 1.587,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.459,28
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.344,12
CHEFE DE SEÇÃO	R\$ 3.203,16
CHEFE DE SETOR	R\$ 3.099,36
CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 2.355,21
CONSERVADOR DE ESGOTOS	R\$ 1.408,09
CONTÍNUO	R\$ 1.408,09
COORDENADOR DE SERVIÇOS	R\$ 1.587,28
DIRETOR DE DIVISÃO	R\$ 3.289,56
FISCAL DE OBRAS	R\$ 1.804,87
JARDINEIRO	R\$ 1.408,09
MECÂNICO	R\$ 1.638,51
MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 2.355,21
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 2.355,21
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	R\$ 1.587,28
OPERADOR DE SOM E IMAGEM	R\$ 1.587,28
PINTOR	R\$ 1.587,28
PROFESSOR I	R\$ 14,44
TÉCNICO DESPORTIVO	R\$ 3.012,58

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Ratificação****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO****REF: PROCESSO Nº 2023/1/163**

Eu, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** o parecer jurídico constante no processo acima citado.

.....

**Atas de registro de preço**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/08/17015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2022
ATA DE REGISTRO N.º 234/2022

Registro de Preços de equipamentos de uso veterinário, para uso da Secretaria
Municipal de Saúde para atender emenda parlamentar.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.229.418-7 e inscrito no CPF sob o nº 346.478.298-04, residente e domiciliado à Rua Martinho Canozo, nº 250, P. Joaquim Lopes, CEP 15.800.660, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e as empresas:

DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.307.186/0001-87, sediada à rua Rosa Siqueira, nº 79, Fundos – Jd. Alah, CEP 86039-470, na cidade de Londrina/PR, com endereço eletrônico meteoroshop@outlook.com e telefone (43) 3367-0040, neste ato representada por **DOUGLAS CALDEIRA GIANGARELLI**, brasileiro, casado, professor, responsável, portador do RG nº 8.081.629-4 SESP/PR, e do CPF sob nº 038.037.459-50, residente à rua Rosa Siqueira, nº 79, Fundos – Jd. Alah, CEP 86039-470, na cidade de Londrina/PR;

GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.617.070/0001-80, sediada à rua Carlos de Laet, nº 4181, Boqueirão, CEP 81650-040, na cidade de Curitiba/PR, com endereço eletrônico licitacao@grupofundamental.com.br, e telefone (41) 4141-0016, neste ato representada por **PAULO HENRIQUE PADILHA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, responsável, portador do RG nº 11.097.915-0, e do CPF sob nº 078.742.969-40, residente à rua Carlos de Laet, nº 4181, Boqueirão, CEP 81650-040, na cidade de Curitiba/PR;

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, sediada à rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, B. PQUE. Industrial, CEP 16075-370, na cidade de Araçatuba/SP, com endereço eletrônico kcr@kcrequipamentos.com.br, e telefone (18) 3621-2782, neste ato representada por **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, responsável, portador do RG nº 27.601.292-6 SSP/SP, e do CPF sob nº 226.722.708-80, residente à rua av. Ernesto Moretti, nº 720, R Cambara 12, RES DEL PARK, CEP 16000-000 na cidade de Araçatuba/SP;

M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.853.918/0002-71, sediada à Rua dos Bonon, nº, 43, sala 02, Jd. Porto Seguro, CEP 13835-000, na cidade de Conchal/ SP, com endereço eletrônico mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br , e telefone (19) 3132-1252, neste ato representada por **KARINA IRIS RABELLO MARQUES**, brasileira, casada, sócia, responsável , portadora do RG nº 26.260.956-3, e do CPF sob nº 274.818.848-97, residente à Rua dos Alamos, nº 64, Jd. Barbaceno, CEP 06710-450, na cidade de Cotia/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por **Registro de Preços de equipamentos de uso veterinário, para uso da Secretaria Municipal de Saúde para atender emenda parlamentar**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo os ganhadores da licitação aguardar o pedido de compra para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Higienópolis – Porta 07 - Catanduva/SP, de acordo com a necessidade de consumo.

4.1.1 - Após efetuar o pedido de compra pelo setor de competente, os fornecedores terão o prazo de até **20 dias úteis** para efetuar a entrega dos referidos produtos no Almoxarifado de Materiais.

4.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com o fornecimento do objeto, a mesma estará

deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 – O fornecimento do objeto em decorrência da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 – Caso o fornecimento não esteja em conformidade com pedido/descrição, será rejeitada, obrigando-se o detentor do registro executar da forma correta, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente em conta bancária fornecida, **DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI** Conta nº 28370-3, Agência 756, Banco SICOOB; **GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA** Conta nº 90.622.606-6, Agência 4027, Banco SICOB; **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** Conta nº 17909-4, Agência 3300-6, Banco do Brasil; **M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS**, Conta nº 9436-6, Agência 6998-1, Banco do Brasil após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, O Município reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e,
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet Cópias deste edital poderão ser obtidas no link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEINº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais

repassados pelo CONTRATANTE.

- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:
- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - b) Informações sobre os titulares envolvidos;
 - c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - d) Os riscos relacionados ao incidente;
 - e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.
- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.
- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.



13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 04 de janeiro de 2023

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RODRIGO DAS NEVES CANO
ÓRGÃO GERENDIADOR DO REGISTRO

DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
DOUGLAS CALDEIRA GIANGARELLI
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA
PAULO HENRIQUE PADILHA DA SILVA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS
KARINA IRIS RABELLO MARQUES
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000683/22 PREGÃO ELETRÔNICO

7356 - KCR COMERCIO DE EQUIPAMNTOS LTDA-ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	113.001.008	BALANÇA DIGITAL VETERINARIA	UN	1	1.524,00	1.524,00
					Valor Total Geral:	1.524,00
26238 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	113.001.010	FOCO CIRURGICO MÓVEL DE LED COM BATERIA	UN	1	6.900,00	6.900,00
5	113.001.011	MESA CIRURGICA VETERINARIA REGULAVEL COM UN	UN	1	1.500,69	1.500,69
					Valor Total Geral:	8.400,69
29850 - GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	113.001.009	CONTADOR HEMATOGICO VETERINARIO	UN	1	30.797,97	30.797,97
6	113.001.012	MONITOR MULTIPARAMENTRO VETERINARIO	UN	1	4.489,97	4.489,97
					Valor Total Geral:	35.287,94
30064 - DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	113.001.013	GAIOLA VETERINARIA PARA CONTENÇÃO 7 LUGA UN	UN	10	3.189,79	31.897,90
					Valor Total Geral:	31.897,90
					Valor Total da Licitação:	77.110,53

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 32/2021****TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/4/10424****CÓDIGO AUDESP: 2021210001032****ADITIVO Nº05.****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, , juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, neste ato representada por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, e a empresa **JTR CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.684.406/0001-24, com sede à Rua Professora Dona Aruca, nº 120, Sala 6, Centro, CEP 14340-000, Brodowski/SP, com endereço eletrônico jtr.pavimentacao@hotmail.com, telefone: (16) 3664-4148 cel: (16) 99210-9669, representada por **THAIANE CAROLINE RODRIGUES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/4/10424, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE**, prorrogando-se o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 22/12/2022 à 20/02/2023, conforme justificativa constante nas folhas nº 03/06, devido as chuvas intensas e fortes que paralisaram as obras por diversas vezes e bem como devido ao fato do contrato ser proveniente de convenio como Governo do estado de São Paulo, o que vem gerando uma demanda de tempo considerável para a liberação da verba a cada etapa das medições, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2022/12/27036.

Proposta Comercial**PROPOSTA COMERCIAL****ANEXO I/ANEXO III****IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

DADOS DO LICITANTE
Proponente: ELIZABETE ALEIXO - ME
CNPJ: 04.329.927/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.139.530.110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24834-0
Endereço: Rua Alagoas nº 1.147 – Centro – CEP: 15801-310 – Catanduva-SP
FONE: 17-3045-3116 – CEL. 17- 98101-2910
E-mail: comelyas@ig.com.br
DADOS COMPLEMENTARES DA PROPONENTE



Nome: Elizabete Aleixo Elias
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada
Cargo: Proprietária
RG: 17.143.249 – **CPF:** 098.302.998-99
Endereço: Rua Rio Vermelho nº 150 – Jd. São Domingos – CEP: 15808-425 – Catanduva-SP
E-mail: comelyas@ig.com.br

Tipo de Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº do Registro: 35117816972
Data de Registro: 24/09/2018

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: Elizabete Aleixo Elias
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada
Cargo/Profissão: empresária
RG: 17.143.249 – **CPF:** 098.302.998-99
Endereço: Rua Rio Vermelho nº 150 – Jd. São Domingos – CEP: 15808-425 – Catanduva-SP
E-mail: comelyas@ig.com.br

Dados Bancário da empresa: Banco: Banco do Brasil Agência: 4245 Conta: 12.100-2

**ANEXO I/ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Descriativo Material	Unid. Medida	Qtde	Valor Máximo Admitido	
				R\$ Unit.	R\$ Total
01	<u>FORNO, MICROONDAS MINIMO 30 LITROS BRANCO</u> Forno microondas elétrico; em aço inox com acabamento esmaltado na cor branca; com memória programável; com capacidade mínima para 30 litros; com prato giratório; com uma câmara; com controlador eletrônico; trava de segurança; voltagem de 110 v e 220 v (solicitado conforme a necessidade); com garantia mínima de 1 ano apos a entrega do equipamento, manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir a integridade do produto. MARCA: ELETROLUX	UNID	20	R\$ 706,76	R\$ 14.135,20

- **PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME CONSTA NO EDITAL.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** CONFORME CONSTA NO EDITAL.
- **Condições de Pagamento:** CONFORME CONSTA NO EDITAL.

· Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

Catanduva, 09 de janeiro de 2023

ELIZABETE ALEIXO – ME

CNPJ. 04.329.927/0001-20

Elizabete Aleixo Elias

RG. 17.143.249

CPF nº 098.302.998-99

Proprietária

**Errata****AVISO DE ERRATA**

No DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE CATANDUVA - Terça-feira, 27 de dezembro de 2022 - Ano XVII - Edição nº 2224 - Página 5 de 65.

Onde se lê:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/08/18778

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO N.º 311/2022

CONTRATO Nº 146/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: LAERCIO JORGE TOFFANELLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.383.719/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AUTOCLAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 81.799,92 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Leia-sê:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/08/18778

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO N.º 311/2022

CONTRATO Nº 147/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: LAERCIO JORGE TOFFANELLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.383.719/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AUTOCLAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 81.799,92 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022 - Objeto: Registro de Preços de Tubo de aço galvanizado a fogo, diâmetro de 6", barra de 6 metros, espessura mínima chapa de 5mm, sem costura, atendendo a NBR 5580, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **LICITA COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA (REF. AO ITEM 01)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 09/01/2023 a 12/01/2023.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022 - Objeto: Registro de Preços de Medicamentos e Vitaminas para



uso Veterinário, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que as empresas **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA (REF. AOS ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 09 e 10) e TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI (REF. AOS ITENS 03, 07 e 08)**, cumpriam o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 09/01/2023 a 12/01/2023.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022 - Objeto: Registro de Preços de papel lençol hospitalar 50x50 metros para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (REF. AO ITEM 01)**, cumpriram o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 09/01/2023 a 12/01/2023.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022 - Objeto: Registro de Preços de espelhos diversos para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que as empresas **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM 01) e PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (REF. AO ITEM 02)**, cumpriam o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Considerando que o Item 03 foi fracassado, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 09/01/2023 a 12/01/2023.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022 - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços em troca de óleo e filtro lubrificantes para “veículos pesados” da frota da Prefeitura do Município de Catanduva-SP, com fornecimento de ferramental apropriado, de acordo com a necessidade, atendo a todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.



Considerando que a empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 10/01/2023 a 12/01/2023.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Morais

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2022 - Objeto: **Registro de Preços para prestação de serviços em troca de óleo e filtro lubrificantes para “equipamentos” da frota da Prefeitura do Município de Catanduva-SP, com fornecimento de ferramental apropriado, de acordo com a necessidade, atendo a todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.**

Considerando que a empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 10/01/2023 a 12/01/2023.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Morais

Pregoeiro

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Pasta Profilática, Teste Vitalidade e outros materiais odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 02 - DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.050,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - Ficha técnica do produto, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com

Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 10/01/2023 ATÉ O DIA 11/01/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022 - Objeto: **Registro de Preços, para aquisição futura e eventual de pastas plásticas, pastas polionda, pastas com aba, pasta catálogo e pasta com divisória, para uso de todas as secretarias da municipalidade.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 05 - EMPRESA: SRC COMERCIO DE VATIEDADES LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$**



9.555,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 08 - EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.540,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

3 - DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) - Para os itens: **01 ao 09**, apresentar: **Catálogo ilustrativo/ficha técnica ou manual técnico do produto**, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos:

licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 09/01/2023 ATÉ O DIA 16/01/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - OBJETO - Registro de Preços de Medicamentos Diversos para atendimento da assistência farmacêutica básica, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 08:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - OBJETO - Registro de Preços de teste rápido de gravidez - BHCG, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 08:15 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 08:45 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - OBJETO - Registro de Preços de material gráfico atender a todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Usinado FCK 20,0 MPA, FCK 25,0 MPA, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, em diversos locais da cidade, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link:

<http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – OBJETO - Registro de Preços para prestação de serviços de reparos nos veículos leves com MOTOR DIESEL, da frota da Prefeitura do Município de Catanduva-SP, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramental apropriado, de acordo com a necessidade, atendo a todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – OBJETO - Registro de Preços para prestação de serviços de reparos nos veículos leves com MOTOR OTTO(etanol/gasolina), da frota da Prefeitura do Município de Catanduva-SP, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramental apropriado, de acordo com a necessidade, atendo a todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 – OBJETO - Registro de Preços de 16.200(dezesseis mil e duzentas) Cestas Básicas, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e por seus respectivos equipamentos para dar continuidade nos Programas, Projetos e Atendimentos Sociais, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – OBJETO - Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor de câmara, para manutenção e conservação dos veículos leves, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Catanduva-SP, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 13:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 13:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – OBJETO - Registro de Preços de café torrado e moído, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link:

<http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – OBJETO - Registro de Preços de veículos novos, tipo passeio HATCH, zero quilômetro, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – OBJETO - Registro de Preços de bobinas plásticas, para acondicionamento de alimentos, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Secretarias, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica especializada e qualificada em Serviços de Ações Sociais, na aplicação e no desenvolvimento de Planos de Ações Sociais, integrados ao enfrentamento nas diversas violações de direitos, através de 75(setenta e cinco) Apresentações Teatrais, compostas por ações de mobilização e conscientização, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 15:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – OBJETO - Registro de Preços de aparelho de Raio-X digital fixo para uso na U.P.A.(Unidade de Pronto Atendimento), com sedena Av, Theodoro Rosa Filho, 1500 – Parque Iracema – Catanduva-SP, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 15:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 16:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – OBJETO - Registro de Preços de materiais descartáveis (garfo para refeição, prato descartável, saco para pipoca, pote plástico com tampa, guardanapo de papel, papel alumínio), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Secretarias, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/01/2023 ÀS 16:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/01/2023 ÀS 16:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link:



<http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – OBJETO - Registro de Preços de Serviços de Adequação do Sistema de Proteção e Combate a Incêndios, conforme especificações no edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas: DIA 09/02/2023 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **portal de transparência** - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/01/2023. Ozório A. Morais – Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Convocação

Reunião Ordinária do COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, as 08h na sede da Casa do Conselho, Rua: Ceres, 80 - Nosso Teto.
Leitura da Ata Anterior;
Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas Estadual 6º semestre e anual de 2022.
Aprovação para abertura do PMAS;
Outros Informes.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01**, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
ADM Sistemas Desenvolvimento de Software	2021/10/31251	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Ana Julia Volpi Gandini & Cia Ltda.	2021/10/30277	Isenção da Taxa TFF
Cabral & Riva Multimarcas Ltda.	2021/10/31238	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Carlos Antonio Spagnol e Cia Ltda.	2021/10/31154	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Claudineia Aparecida Baesso	2021/10/30001	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Dalila Lima Menezes 39411924859	2021/10/3605	Isenção da Taxa TFF
Daniela Cristina Rado – ME	2021/10/31265	Revisão ISSQN/TFF/TLL
DH Santos Ind. E Com. de Eletrodomésticos Eireli	2021/10/31603	Isenção da Taxa TFF
Dompieri & Dompieri Clinica Médica Ltda.	2021/10/31159	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Eletrotécnica Veitas Ltda. - ME	2021/10/31267	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Filhos Gaúchos Restaurante e Lanchonete Ltda.	2021/10/31263	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Ízis Pimenta de Moraes Eireli – ME	2021/10/31158	Revisão ISSQN/TFF/TLL
José Carlos Izelli – ME	2021/10/30279	Isenção as Taxa TFF
Leonardo Tadeu de Oliveira – Frios – ME	2021/10/31268	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Luciana Maria Rodrigues Gussoni – ME	2021/10/31264	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Marcelo Oliva Veículos – ME	2021/10/31253	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Murilo Farhat	2021/10/30151	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Nelson Pereira da Silva Junior Galvanoplastia	2021/10/31606	Isenção da Taxa TFF
Olimpio Ramos Gobetti Catanduva – ME	2021/10/31152	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Óticas Classic Ltda.	2021/10/31151	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Santos & Alves Sociedade de Advogados	2021/10/31261	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Sufoco Pizzaria Ltda – ME	2021/10/31153	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Valdeir José da Silva – Gás – ME	2021/10/31262	Revisão ISSQN/TFF/TLL

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 09 de janeiro de 2023.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
AF Catanduva Comércio de Alimentações Ltda.	2021/10/31843	Isenção da Taxa TFF
AMP Comércio de Metal e Motores Elétricos Eireli	2021/10/31630	Isenção da Taxa TFF
Aniele Soares Comércio de Sucatas	2021/10/31833	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Clinica de Medicina Dr. Marcio Vieira Conti Ltda.	2021/10/31829	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Diogo Felipe Batista	2021/10/31619	Isenção da Taxa TFF
Emerson Ap. dos S. Corretora de Seguros – ME	2021/10/31617	Isenção da Taxa TFF
Everton dos Reis – ME	2021/10/31862	Isenção da Taxa TFF
Inácio dos Santos – Catanduva	2021/10/31845	Isenção da Taxa TFF
Janaina Niedja de Lima Baptista Ltda.	2021/10/31849	Isenção da Taxa TFF
Kelly Xavier Figueiredo 21687144877	2021/10/31848	Isenção da Taxa TFF
KFC Apoio Administrativo	2021/10/31847	Isenção da Taxa TFF
Líder Painéis e quarós Elétricos Ltda.	2021/10/31850	Isenção da Taxa TFF
Lucas Alexandre de Almeida Jardi	2021/10/31852	Isenção da Taxa TFF
M.A Cobranças e Cadastros Eireli	2021/10/31613	Isenção da Taxa TFF
Marco Aurélio Geromel Falchi – ME	2021/10/31855	Isenção da Taxa TFF
Pâmela Silva Dangelo	2021/10/31854	Isenção da Taxa TFF
Produ-Lymp Ind. Com. Papel e Prod. Limpeza Ltda.	2021/10/31823	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Quinta Praia Ltda	2021/10/10/31818	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Ribeiro & Mattioli Serviços Elétricos Ltda.	2021/10/31824	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Roberto Tadeu de Oliveira Frios – ME	2021/10/31816	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Roselaine Cristina Carai	2021/10/31622	Isenção da Taxa TFF
Santo Carro Shop Ltda.	2021/10/31624	Isenção da Taxa TFF
SB Guerzoni Ferreira Odonto Ltda.	2021/10/31621	Isenção da Taxa TFF
Vitor de Macedo Roger	2021/10/31625	Isenção da Taxa TFF

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 09 de janeiro de 2023.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Amanda Letticia Luciano Baptista	2021/10/31880	Isenção da Taxa TFF
C. Jose de Souza Padaria e Confeitaria – ME	2021/10/31886	Isenção da Taxa TFF
Casa das Embreagens Catanduva Ltda – EPP	2021/9/27980	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Cynthia Moretto Sbravatti – ME	2021/10/31607	Isenção da Taxa TFF
EAS Corretora de seguros e Consultoria Ltda.	2021/10/31867	Isenção da Taxa TFF
Favorita Comércio de Veículos Ltda.	2021/10/31884	Isenção da Taxa TFF
Gustavo Droichi Veículos – ME	2021/10/31610	Isenção da Taxa TFF
Hidroeste Equipamentos Hidráulicos Ltda – EPP	2021/10/31878	Isenção da Taxa TFF
Joice Gonzaga de Araújo Droichi	2021/10/31611	Isenção da Taxa TFF
Líder Distribuidora de Material Elétrico Ltda.	2021/10/31978	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Lucimara Falsoni de Oliveira	2021/10/31612	Isenção da Taxa TFF
Matheus Gabriel Solcia de Oliveira	2021/10/31974	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Pedro Soubhia Ribeiro	2021/10/31963	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Ricardo Rascazzi – ME	2021/10/31863	Isenção da Taxa TFF
Roberta Diniz Marthins – ME	2021/9/27981	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Rosemeire Aparecida Moretto EPP	2021/10/31954	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Rosinei de Lourdes Mandelle de Paula Ltda	2021/10/31608	Isenção da Taxa TFF
Thales Arroyo de Abreu	2021/10/31948	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Thales Menezes Branzani	2021/10/31949	Revisão ISSQN/TFF/TLL
V.L. da Silva Comunicação Gráfica ME	2021/10/31951	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Valeria Cristina Ramos Trida	2021/10/31941	Isenção da Taxa TFF
VB & F Internet e Tecnologia Ltda	2021/10/31945	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Victor de Oliveira Robatini – ME	2021/10/31943	Revisão ISSQN/TFF/TLL

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 09 de janeiro de 2023.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
A.R. Sanches Informações Cadastrais Ltda	2021/9/28/399	Isenção da Taxa TFF
Antonio Capristo Catanaduva – ME	2021/9/28221	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Beija Flor Com.Peças p/ Aparelhos Eletrônicos Eireli	2021/9/28403	Isenção da Taxa TFF
Betel Belucci Eletricidade e Telefonia Ltda	2021/9/28224	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Betel Belucci Eletricidade e Telefonia Ltda	2021/9/28226	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Caldeirão da Cerveja Comércio de Bebidas Ltda	2021/9/28217	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Claudia do Nascimento Espejo – ME	2021/9/28211	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Eduardo Rogério Malaquias Chagas	2021/9/28422	Isenção da Taxa TFF
Eliezer Raimundo dos Reis	2021/9/28063	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Julia Bugatti Crepaldi Eireli	2021/10/29830	Revisão ISSQN/TFF/TLL
L.A.M Lopes	2021/9/27984	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Lotérica Catanduva Ltda – ME	2021/10/29794	Isenção da Taxa TFF
Lucia Aparecida Floriano	2021/9/28358	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Luciano Rascassi	2021/9/28356	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Marca da Moda de Catanduva Ltda – ME	2021/9/27986	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Metalúrgica Vithory Ltda – ME	2021/9/27985	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Sergio Luis Castro Junior	2021/10/29834	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Sport's Artigos Esportivos Moveis p/ Escritorio Ltda	2021/10/29838	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Stanquevis & Espejo Ltda – ME	2021/9/28209	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Stocco & Zimmermann Ltda	2021/9/28417	Isenção da Taxa TFF
Telecidade Ventiladores Catanduva Ltda –ME	2021/9/28293	Isenção da Taxa TFF
Thiago Augusto Botos Fonseca ME	2021/10/29793	Isenção da Taxa TFF
Zuliani & Aquatti Catanduva Ltda	2021/10/29795	Isenção da Taxa TFF

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 09 de janeiro de 2023.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Bold Consultoria Empresarial Ltda	2021/10/29908	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Carlos César Ferreira – ME	2021/10/30006	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Catanho & Nery – Com. e Manut. de Computadores	2021/10/29923	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Catpeças Comércio de Peças em geral Eireli	2021/10/29933	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Consulcat – Cons. E Assessoria Empresarial Ltda	2021/10/29992	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Daniel Ferreira Sociedade Individual de Advocacia	2021/10/29915	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Daniel Ferreira Sociedade Individual de Advocacia	2021/10/32037	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Evandro Lioffi – ME	2021/10/29917	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Everton Silva Porto	2021/10/29936	Revisão ISSQN/TFF/TLL
GTS Montagens Industriais Ltda	2021/10/29939	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Império da Construção e Pedras Ltda – ME	2021/10/29843	Revisão ISSQN/TFF/TLL
J.O.S. Serviços de Benefícios e Consultoria Ltda	2021/10/29921	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Julio Cesar Cabral Ribeiro	2021/10/29910	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Katia Regina Cordeiro Pantalhão	2021/10/29935	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Márcia Regina Garcia- ME	2021/10/29840	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Marton Indústria de Postes Ltda	2021/10/29928	Revisão ISSQN/TFF/TLL
MC de Araujo Soluções Comerciais	2021/10/29911	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Monteleone – Administração e Participações Ltda	2021/10/29995	Revisão ISSQN/TFF/TLL
MRJ Engenharia Serviços – Soc. Unipessoal Ltda	2021/10/29870	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Patriani Sociedade de Advogados	2021/10/29839	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Robert Rodrigues Coró	2021/10/29907	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Victor Sodaite Rossini & Cia Ltda	2021/10/29926	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Vimaga Rec. Blocos e Cabeçotes Ltda – ME	2021/10/29841	Revisão ISSQN/TFF/TLL

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 09 de janeiro de 2023.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
A.D.D. Limp Catanduva Desinsetizadora	2021/10/32667	Isenção da Taxa TFF
Admir José Ferrizzi –ME	2021/9/28937	Isenção da Taxa TFF
Adriana Maciel Tozo Restaurante	2021/10/32668	Isenção da Taxa TFF
Alexandre Henrique Rodrigues Guzzo	2021/11/36771	IPTU verde
Ana Luiza Bugatte Gentile Chediek	2021/9/28425	Isenção da Taxa TFF
Aparecido Benedito Nery	2021/12/41207	Auto de Infração Ambiental
Audemir Antonio Destri – ME	2021/9/28934	Isenção da Taxa TFF
Carlos Eduardo Munhoz Pereira	2021/11/36606	IPTU Verde
Cat Trafo Serv. Espec. em Transf. Industrial Ltda	2021/10/32671	Isenção da Taxa TFF
Catanduva Administradora de Cartões Ltda	2021/11/33539	Isenção da Taxa TFF
Comercial Rosa Flor Catanduva Ltda	2021/10/32666	Isenção da Taxa TFF
Elisabete da Silva Pavan	2021/9/28993	Isenção da Taxa TFF
Foad Bauab Neto	2021/10/32672	Isenção da Taxa TFF
Jaime Leite	2021/9/28992	Isenção da Taxa TFF
Luciano Constancio – ME	2021/9/28939	Isenção da Taxa TFF
Ribeiro & Ribeiro Comércio Semi Jóias Ltda	2021/10/32679	Isenção da Taxa TFF
Roberto Cacciari	2021/11/36832	IPTU Verde
Roberto Cacciari	2021/11/36835	IPTU Verde
Rodrigo Mouza Polo	2021/10/32684	Isenção da Taxa TFF
Sabino Informações Cadastrais Ltda	2021/9/29030	Revisão ISSQN/TFF/TLL
Souza Imóveis Catanduva Ltda	2021/10/32665	Isenção da Taxa TFF
Uni2 Cobrança e Gestão Financeira Ltda	2021/10/32678	Isenção da Taxa TFF
ZP Correa Com. e Serviços de apoio Administrativo	2021/9/28559	Revisão ISSQN/TFF/TLL

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 09 de janeiro de 2023.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITAL Nº. 01/2.023 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.020**

Considerando a **DESISTÊNCIA** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: Operador de Equipamentos Hidráulicos - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

6º - Adão José Leonel Ferraz

Fica **CONVOCADO**, nos termos do "Item 10" do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.020, os (a) candidatos (a) seguintes na relação dos aprovados:

Cargo: Operador de Equipamentos Hidráulicos - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

8º - Mara Baltazar da Silva Oliva

Que deverão comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, **no período de 10 a 16 de janeiro de 2.023, no horário das 09:00h às 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais";

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo; www.poupatempo.sp.gov.br

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, de 10 a 16 de janeiro de 2.023**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 - 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - **Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;**

ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:

· O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas



no presente edital;

· Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, “c”; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR** os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo, junto a Empresa ATHOS – Segurança & Medicina do Trabalho, endereço Rua Alagoas nº. 913 – Centro – Catanduva SP;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.

Catanduva SP, 06 de janeiro de 2023.

ALESSANDRA TALITA BRUMATTI ROQUE

Chefe da Seção de Finanças e Recursos Humanos

.....



Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista artigo 40, inciso V, § no 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055808 - AV DONA ENGRACIA, 720POÇO

9053363 - RUA ABAETE, 150FUNDOS

37545 - RUA ABAETE, 246

37516 - RUA ABAETE, 342

37533 - RUA ABAETE, 467

37532 - RUA ABAETE, 506

37473 - RUA ABAETE, 516

37723 - RUA ABAETE, 657

37442 - RUA ABAETE, 677

37548 - RUA ABAETE, 707

37426 - RUA JORDANIA, 79

588814 - RUA LEOPOLDINA, 37

37653 - RUA LEOPOLDINA, 357

37561 - RUA LEOPOLDINA, 549

37422 - RUA VICOSA, 203

37446 - RUA PAINEIRAS, 63ANT 170

9047481 - RUA PAINEIRAS, 140lig D. Engracia

587193 - RUA MIRAI, 120

9052804 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 203

9052811 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 404

9052852 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 106

9052840 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 303

9052864 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 202

9052932 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 204

9052965 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 406

9053006 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 204

9052994 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 303

9053010 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 101

9053019 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 307

9053017 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 402

9050546 - AV DONA ENGRACIA, 1010

37681 - AV DONA ENGRACIA, 1120

69894 - AV DONA ENGRACIA, 1340

37709 - AV DONA ENGRACIA, 1556

9061025 - RUA CAITITE, 1110

9048578 - RUA BARREIRINHA, 838

9054361 - RUA BORACEIA, 91

9047763 - RUA CAMPO FLORIDO, 219

9047109 - RUA MARTINOPOLIS, 1294

56011 - RUA BEBERIBE, 1350

9048623 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 1/AP 301

9048927 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 1/AP 403

9048670 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 201

9048699 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 408

9048938 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 202

9048668 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 101

9057644 - RUA ABAETE, 230

37449 - RUA ABAETE, 206FUNDOS

37710 - RUA ABAETE, 302

589013 - RUA ABAETE, 427FUNDOS

37447 - RUA ABAETE, 486

37558 - RUA ABAETE, 513PARTE A

37479 - RUA ABAETE, 527

591157 - RUA ABAETE, 667

591115 - RUA ABAETE, 697

588658 - RUA ABAETE, 767

9044848 - RUA LEOPOLDINA, 197

588656 - RUA LEOPOLDINA, 357FUNDOS

588702 - RUA LEOPOLDINA, 525

37716 - RUA VICOSA, 80

37610 - RUA VICOSA, 160FUNDOS (ANT 330

9043250 - RUA PAINEIRAS, 116DERIVICS 02/FDS

37431 - RUA MIRAI, 110

588470 - AV NOVA LIMA, 36

9052795 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 308

9052838 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 103

9052821 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 302

9052826 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 402

9052927 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 106

9052961 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 106

9052982 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 108

9053004 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 206

9053003 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 406

9053012 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 301

9053014 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 401

9049691 - AV DONA ENGRACIA, 838

37484 - AV DONA ENGRACIA, 1020

587769 - AV DONA ENGRACIA, 1320CASA 1

37468 - AV DONA ENGRACIA, 1346

9060151 - RUA EXTREMA, 145

9052063 - AV SECRETÁRIO WALTER BERNARDES NORRY, 194DERIV.

55924 - RUA BARREIRINHA, 995

55995 - RUA CAITITE, 195

9048262 - RUA CAMPO FLORIDO, 338

9040859 - RUA MARTINOPOLIS, 1314

9048923 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 1/AP 207

9048631 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 1/AP 305

9048655 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 101

9048680 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 301

9048709 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 107

9048993 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 306

9048787 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 107



9048797 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 204	9048996 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 406
9048956 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 407	9048827 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 101
9048957 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 102	9048850 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 206
9048658 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 202	9048997 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 308
9048694 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 104	9048843 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 108
9048656 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 306	9048972 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 405
9048882 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 201	9048763 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 101
9048756 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 203	9048782 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 208
9048837 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 204	9048760 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 206
9048946 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 402	9048999 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 405
9044400 - RUA ELDORADO, 159	9056442 - RUA DIAMANTINA, 351
9058209 - RUA CORDEIROPOLIS, 558	588619 - AV BENEDITO ZANCANER, 2930COMERCIO
41566 - AV CASA BRANCA, 95	41551 - AV CASA BRANCA, 432
41079 - AV CASA BRANCA, 442	37602 - AV CASA BRANCA, 472
40434 - AV CASA BRANCA, 535	9053552 - AV CASA BRANCA, 535CALHA PARSHALL
9053596 - RUA CORDEIROPOLIS, 797FUNDOS	41394 - RUA CORDEIROPOLIS, 811
588876 - RUA LUCELIA, 135	37372 - RUA LUCELIA, 335ANT 125
587252 - RUA MARTINOPOLIS, 660	587598 - RUA DIAMANTINA, 156
37575 - RUA DIAMANTINA, 172	41643 - RUA DIAMANTINA, 230
9043101 - RUA DIAMANTINA, 240	69291 - RUA DIAMANTINA, 278
41560 - RUA DIAMANTINA, 344	41428 - RUA ELDORADO, 29
41425 - RUA ELDORADO, 49	9049135 - RUA ELDORADO, 85
9044653 - RUA ELDORADO, 119PARTE B	9047955 - RUA ELDORADO, 179FUNDOS
41588 - RUA ELDORADO, 269	9047502 - RUA ELDORADO, 380
9041138 - RUA FERNANDO PRESTES, 50	41611 - RUA FERNANDO PRESTES, 60
41581 - RUA FERNANDO PRESTES, 165	41526 - RUA FERNANDO PRESTES, 200
41429 - RUA FERNANDO PRESTES, 205	41433 - RUA FERNANDO PRESTES, 250
9044807 - RUA GALIA, 175DERIV 1	41640 - RUA IBATE, 31
590342 - RUA IBATE, 50	41380 - RUA IBATE, 70
589338 - RUA IBATE, 150	41550 - RUA IBATE, 225
589620 - RUA BOCAINA, 688	40477 - RUA BOCAINA, 914
37574 - RUA BOCAINA, 920	37570 - RUA BOCAINA, 1100
9058450 - RUA CORDEIROPOLIS, 318	9060371 - RUA LINDOIA, 240
9052051 - AV BENEDITO ZANCANER, 2218	9045704 - AV BENEDITO ZANCANER, 2326
40423 - RUA BOCAINA, 184	41493 - RUA BOCAINA, 350
37581 - RUA BOCAINA, 475	587913 - RUA CORDEIROPOLIS, 235
41570 - RUA CORDEIROPOLIS, 441	9048351 - RUA COTIA, 734
9043083 - RUA COTIA, 750	9043591 - RUA GUAPIACU, 595Casa 2
9042354 - RUA GUARATINGUETA, 414	40577 - RUA GUARULHOS, 462
9042502 - RUA GUARULHOS, 565	37339 - RUA GUARULHOS, 584
37356 - RUA INDIANA, 533	40502 - RUA INDIANA, 591
40402 - RUA INDIANA, 633	37389 - RUA INDIANA, 640
37617 - RUA INDIANA, 669	40481 - RUA ITAPETININGA, 434
37398 - RUA ITAPETININGA, 536	587915 - RUA INDAIATUBA, 297ANT 341
40568 - RUA INDAIATUBA, 321ANT 361	40460 - RUA INDAIATUBA, 431ANT 355
9041665 - RUA INDIANA, 515	9047293 - RUA INDAIATUBA, 431DERIV 1
9048316 - RUA JAPURA, 81FUNDOS	9046300 - RUA JAPURA, 94
41405 - RUA JAPURA, 140	41579 - RUA JAPURA, 141
41401 - RUA JAPURA, 225	41548 - RUA JAPURA, 336
9053389 - RUA INDAIATUBA, 249	9053506 - RUA JAPURA, 366CASA 2
588855 - RUA LINDOIA, 31	9047111 - RUA LINDOIA, 70
9043824 - RUA LINDOIA, 116Parte B	9041737 - RUA LINDOIA, 120
587988 - RUA LINDOIA, 249	9053313 - RUA LINDOIA, 250DERIV 256
41370 - RUA LINDOIA, 274	9050182 - RUA LINDOIA, 315



41398 - RUA LINDOIA, 360	9054714 - RUA CRUZEIRO DO SUL, 56
9055406 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 165	9057481 - AV FOAD BAUAB, 285DERIV
9057500 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON, 292	9058847 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 335
9059343 - RUA ANTONIO FREDIANI, 165	9050214 - RUA PORTO ITAPARICA, 28
9054011 - RUA PORTO ITAPARICA, 31	9054144 - RUA PORTO ITAPARICA, 61
9044828 - RUA ARACATU, 35	9044780 - RUA ARACATU, 75
9049254 - RUA CRUZEIRO DO SUL, 424	9049252 - RUA CRUZEIRO DO SUL, 430
9044625 - RUA ANTHENOR BOLLINELLI, 120	9046161 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 76
9046097 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 175	9045657 - RUA JORNALISTA SERGIO DIAS, 85
9044995 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 75	9045600 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 76
9045593 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 115	9049196 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 136
9047157 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 83	9047849 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 103
9043988 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 223	9044776 - RUA MARIO RODRIGUES, 104
9046822 - RUA LAURO PIROLLA, 57	9045506 - RUA LAURO PIROLLA, 107
9047928 - RUA LAURO PIROLLA, 117	9045428 - RUA LAURO PIROLLA, 167
591048 - RUA LAURO PIROLLA, 174	9045296 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 95
9046173 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 140	9044739 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 165
9050297 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 245	9045870 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 75
9044795 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 165	9043340 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 184
9047998 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 73	9047917 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 133
9044810 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 265	9048075 - RUA PROF. NELSON PIRES, 85
9045495 - RUA PROF. NELSON PIRES, 105	9045418 - RUA PROF. NELSON PIRES, 195
9043529 - RUA PROF. NELSON PIRES, 215CASA	9051588 - RUA PROF. NELSON PIRES, 215COMERCIO/DERIV
9044348 - RUA PROF. NELSON PIRES, 265	9047176 - RUA PROF. NELSON PIRES, 405
9048423 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 65	9047760 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 85
9045680 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 207	9044745 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 257
9045675 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 281	9045676 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 287
9046572 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 380	9044187 - AV FOAD BAUAB, 285
90440107 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON, 259	9044191 - RUA LEONOR LAZARIN, 30
9047822 - RUA LEONOR LAZARIN, 70	9046636 - RUA LEONOR LAZARIN, 130
9047503 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI, 125	9058561 - RUA JOSE CHAB, 510
50164 - RUA JORGE BUGATTI, 113	50379 - RUA JORGE BUGATTI, 124
50316 - RUA JORGE BUGATTI, 144	50173 - RUA JORGE BUGATTI, 194
50122 - RUA JORGE BUGATTI, 234	589467 - RUA JORGE BUGATTI, 309
50235 - RUA JORGE BUGATTI, 411	9046840 - RUA JORGE BUGATTI, 433
50338 - RUA JORGE BUGATTI, 471	50473 - RUA JORGE BUGATTI, 621
50472 - RUA JORGE BUGATTI, 660	50415 - RUA JORGE BUGATTI, 818
50311 - RUA JORGE BUGATTI, 861	50245 - TRV MANUEL ROMAN AROYO, 40
9046772 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 18 QB L10	9046786 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 34 QB L12
9046773 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 51 QD L02	9046972 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.2 N° 42 QA L06
9046930 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.2 N° 50 QA L.05	9046808 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N° 108 QC L04
9046757 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N° 44 QC L12	9046756 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N°10 QC L15
50177 - RUA FRANCISCO GALLI, 147ANT 153	50454 - RUA FRANCISCO GALLI, 202ANT 236
9046278 - RUA FRANCISCO GALLI, 275	50282 - RUA FRANCISCO GALLI, 335ANT 343
50447 - RUA FRANCISCO GALLI, 395ANT 409	50213 - RUA FRANCISCO GALLI, 415ANT 423
50202 - RUA NAIR DE FREITAS, 135	50072 - RUA NAIR DE FREITAS, 165
50429 - RUA NAIR DE FREITAS, 240	50465 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 256
590128 - RUA JOSE CHAB, 74	50166 - RUA JOSE CHAB, 130
50215 - RUA JOSE CHAB, 161	50397 - RUA JOSE CHAB, 195
34203 - RUA JOSE CHAB, 341	50543 - RUA JOSE CHAB, 361
50434 - RUA JOSE CHAB, 370	50324 - RUA JOSE CHAB, 380
50234 - RUA JOSE CHAB, 395	50058 - RUA JOSE CHAB, 421
50516 - RUA JOSE CHAB, 521	587411 - RUA JOSE CHAB, 541
50440 - RUA JOSE CHAB, 668	50402 - RUA JOSE CHAB, 674



50210 - RUA JOSE CHAB, 686	50093 - RUA JOSE CHAB, 717
50224 - RUA JOSE CHAB, 731	9058067 - RUA PEDRO HERNANDES, 702° CADASTRO
587576 - RUA FOZ DO IGUAÇU, 80	50124 - RUA FOZ DO IGUAÇU, 154
34209 - RUA FOZ DO IGUAÇU, 219	50328 - RUA LONDRINA, 45
33936 - RUA LONDRINA, 50	34188 - RUA LONDRINA, 55
33937 - RUA LONDRINA, 88	50085 - RUA LONDRINA, 414
50061 - RUA LONDRINA, 439	588124 - RUA LONDRINA, 444
50120 - RUA PEDRO HERNANDES, 40	50033 - RUA PEDRO HERNANDES, 51
50139 - RUA PEDRO HERNANDES, 110FUNDOS	50020 - RUA PEDRO HERNANDES, 151
50309 - RUA PEDRO HERNANDES, 278FRENTE	50019 - RUA PEDRO HERNANDES, 295
50423 - RUA PEDRO HERNANDES, 375	9042915 - RUA PEDRO HERNANDES, 408
50483 - RUA PEDRO HERNANDES, 438	50100 - RUA GERALDO ZIRONDI, 120
50157 - RUA GERALDO ZIRONDI, 181	50237 - RUA GERALDO ZIRONDI, 191
50350 - RUA GERALDO ZIRONDI, 201	50382 - RUA GERALDO ZIRONDI, 340
50251 - RUA GERALDO ZIRONDI, 350	50359 - RUA GERALDO ZIRONDI, 460
50404 - RUA GERALDO ZIRONDI, 555	50530 - RUA GERALDO ZIRONDI, 600PARTE A
50156 - RUA GERALDO ZIRONDI, 615	50137 - RUA JOSE GOMES HESPAÑHA, 79
69189 - RUA BLUMADO, 53	590055 - RUA BLUMADO, 74
9042871 - RUA BLUMADO, 75	588668 - RUA BLUMADO, 128
69170 - RUA BLUMADO, 138	591246 - RUA BLUMADO, 158
69200 - RUA ALECRIM, 60	589283 - RUA ALECRIM, 120
588686 - RUA ALECRIM, 129	9041192 - RUA ALECRIM, 139
9043174 - RUA ALECRIM, 151	69283 - RUA FRANCISCO BELTRAO, 90
9043394 - RUA FRANCISCO BELTRAO, 222	9054118 - RUA CASTELO NOVO, 151
9054621 - RUA BELO MONTE, 240	9054719 - RUA PEDRA VERMELHA, 97
9055601 - RUA AGUA BRANCA, 159	9055892 - RUA AGUA BRANCA, 95
9057867 - RUA AGUA BRANCA, 85	9058348 - RUA CORDEIROPOLIS, 528
9058694 - RUA PAU BRASIL, 45	9059334 - RUA ODUVALDO DE OLIVEIRA FRANCO, 89
9059627 - RUA AGUA BRANCA, 225	9059707 - RUA ARMELINDO SILVEIRA, 95
9059746 - AV CASA BRANCA, 792	9060309 - RUA FRANCISCO FORTE, 49
9060357 - RUA EUROPA, 87	9060642 - RUA AGUA BRANCA, 245
9060695 - RUA BELO MONTE, 204	9060736 - RUA CALIFORNIA, 58
9061331 - RUA GILDO GONÇALVES, 415	591064 - RUA PAU BRASIL, 9
9044389 - RUA PAU BRASIL, 19	590220 - RUA PAU BRASIL, 330
9044838 - RUA PAU BRASIL, 350	9042537 - AV CASA BRANCA, 786
9047982 - AV CASA BRANCA, 905	590978 - RUA COSMORAMA, 78
9050338 - RUA CRAVOLANDIA, 81	9041049 - RUA ITAPE, 40
9047251 - RUA MONTE SANTO, 22	9042072 - RUA ORIENTE NOVO, 52
9043219 - RUA MONTE SANTO, 121	9042921 - RUA MONTE SANTO, 124
9044198 - RUA ORIENTE NOVO, 143	9053429 - RUA ORIENTE NOVO, 213
9041676 - RUA ORIENTE NOVO, 295	9044990 - RUA BELO MONTE, 70
9048176 - RUA BELO MONTE, 91	9047413 - RUA AGUA BRANCA, 35
9054116 - RUA AGUA BRANCA, 44	9047131 - RUA AGUA BRANCA, 45
9045301 - RUA AGUA BRANCA, 55	9054631 - RUA AGUA BRANCA, 238
9046719 - RUA BELO CAMPO, 50	9047166 - RUA BELO CAMPO, 90
9049513 - RUA BELO CAMPO, 140	9051593 - RUA CASTELO NOVO, 315
9050211 - RUA CASTELO NOVO, 325	9054221 - RUA PEDRA VERMELHA, 183
590330 - RUA PEDRA VERMELHA, 200	9054060 - RUA MARCILIO DIAS PEREIRA, 38
9054344 - RUA CANAÃ, 119	9050506 - RUA VALE VERDE, 337LIG RUA CASTELO NOVO

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: **CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CNPJ** sob nº 25.103.884/0001-30, resolve, de pleno e comum acordo, PRORROGAR O PRAZO dos Contratos relacionados na abaixo.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA
002/2022	THAINA DYNARD MINDUCA	461.*****16	05/01/2023	12 MESES
003/2022	ANTÔNIO GERBASI NETO	320.*****61	05/01/2023	12 MESES
005/2022	ANTÔNIO GERBASI NETO	320.*****61	05/01/2023	12 MESES
006/2022	ANTÔNIO GERBASI NETO	320.*****61	05/01/2023	12 MESES
007/2022	ANTÔNIO GERBASI NETO	320.*****61	05/01/2023	12 MESES
008/2022	ANTÔNIO GERBASI NETO	320.*****61	05/01/2023	12 MESES
009/2022	FLÁVIO CLEBER PINHEIRO	344.*****21	05/01/2023	12 MESES

Catanduva - SP, 05 de janeiro de 2023. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - Presidente.